

Ofício nº 312/2024/PGM

Vilhena/RO, 27 de junho de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.994/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.424.641,09 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 27 / 06 / 24
Hora: 12h 35
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 27/06/2024
10:29:07 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.994, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal Esportes, no valor de R\$ 1.424.641,09 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, para viabilizar a construção de três quadras de Futebol Society com grama sintética, conforme previsto no Convênio nº 169/PGE/2021. Este projeto, fruto de uma emenda do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, visa atender um antigo anseio da população de Vilhena, oferecendo melhorias na qualidade de vida através da prática esportiva educacional e recreativa nos setores 07-A, 01 e 85, sendo o valor do Convênio de R\$ 1.205.260,21, com Contrapartida de R\$ 219.380,88, com recursos ficaram em 31/12/2023 na conta corrente do banco do Brasil nº 63.098-5.

A construção das três quadras de Futebol Society é essencial para promover a prática de esportes e o bem-estar da comunidade local. A implementação dessas quadras de grama sintética proporcionará inúmeros benefícios, incluindo:

Saúde e Bem-Estar: A atividade física regular é vital para a saúde física e mental da população. As quadras de Futebol Society incentivarão a prática de esportes, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Educação e Recreação: As quadras servirão como espaços para atividades educacionais e recreativas, beneficiando jovens e adultos. O esporte é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento pessoal e social, promovendo disciplina, trabalho em equipe e respeito. **Inclusão Social.** As quadras de Futebol Society serão acessíveis a todos os segmentos da comunidade, promovendo a integração social e a inclusão de diferentes faixas etárias e grupos socioeconômicos.

Desenvolvimento Comunitário: A construção das quadras impulsionará o desenvolvimento local, criando espaços de convivência que fortalecerão os laços comunitários e incentivarão a participação cidadã.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 27 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 27/06/2024
10:29:15 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.994, DE 27 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.424.641,09 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.424.641,09 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001– Secretaria Municipal de Esportes

2781200091.217 – Construção de Quadras e Pista de Skate

4490.51.00.00	27010000 Obras e Instalações	R\$	1.205.260,21
---------------	------------------------------	-----	--------------

4490.51.00.00	75000000 Obras e Instalações	R\$	219.380,88
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	1.424.641,09
------------	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 27/06/2024
12:06:46 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 553/2024

Vilhena-RO, 27 de junho de 2024.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária nº 015/2024 de Secretaria Municipal de Esportes, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.424.641,09 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2023	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
63.098-5	27010000; 75000000	1.458.350,88	0,00	0,00	1.458.350,88

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://eproc.vilhena.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9a928d42-f0ee-4cda-97a3-f1154ef6a8f8>



Assinado por: LORENA HORBACH 27/06/2024 09:10:58 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE